

Prefeitura Municipal de Buerarema

Editais Administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

EDITAL Nº 04/2025 – EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BUERAREMA-BA. PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

RESULTADO FINAL – ETAPA DE SELEÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buerarema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e do Comitê Gestor da PNAB, torna público o Resultado Parcial da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 04/2025, destinado à premiação de Pontos e Pontões de Cultura para criação da Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Buerarema-Ba com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Após a divulgação do resultado preliminar e o decurso do prazo para apresentação de recursos, esta é a listagem final dos projetos selecionados por mérito, conforme as categorias previstas no edital.

1. Listagem dos Candidatos Inscritos e Selecionados.

| Ordem de classificação | Número de inscrição | Nome Completo: | Concorrente por cotas | Nota Final | Situação | Observações |
|------------------------|---------------------|--|-----------------------|------------|--------------|-------------|
| 01 | 05 | GRUPO DE TEATRO A TRIBO | Não | 75 | Classificada | |
| 02 | 02 | Ponto de Cultura Armazém do Vinil | Não | 63 | Classificada | |
| 03 | 01 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO-BRASILEIRO DE BUERAREMA | Não | 56 | Classificada | |

[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

| | | | | | | |
|----|----|--|-----|----|-----------------|--|
| 04 | 04 | Grupo Teatral Exilium: A arte de viver além das fronteiras | Não | 54 | Suplente | |
| 04 | 03 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SIDERAL DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E ESPORTIVO. | Não | 23 | Desclassificada | A proposta não atende aos critérios do Edital CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025, e não atende a Política Nacional Cultura Viva. |

2. Etapa de Habilitação: as entidades e os coletivos classificados deverão encaminhar os documentos abaixo para o e-mail bueraremapnab@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis:

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

I- Documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - comprovante de inscrição no CNPJ, recentemente emitido no site da Receita Federal do Brasil;

V - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos ([https://www.tj.br/ius.br/portal/certidões](https://www.tj.br/ius.br/portal/certidoes/));

VI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/paes/consultaEmpresador.isf>)

VII - Comprovante de conta corrente bancária ativa, em nome do agente cultural candidato ao prêmio, contendo identificação do banco, número da agência e da conta, com dígito, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil, contas-poupança ou conta benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA

CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

VIII - Comprovante de residência, datado dos últimos três meses, do agente cultural candidato ao prêmio, sendo admitidos: conta de água, luz,, telefone, correspondência bancária, contrato de aluguel e declaração de residência assinada pelo agente cultural

candidato ao prêmio.

Atenção! Os candidatos ao prêmio que são pessoas jurídicas, devem apresentar contas correntes de sua titularidade (ou seja, do CNPJ), e não em nome dos seus representantes legais.

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

I- Documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF;

II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

III- Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal do CPF do representante agente cultural candidato ao prêmio indicado na Declaração de Representação de Grupo/Coletivo Cultural do Anexo VI

IV- Comprovante de conta corrente bancária ativa, em nome do representante agente cultural candidato ao prêmio indicado na Declaração de Representação de Grupo/Coletivo Cultural do Anexo VI, contendo identificação do banco, número da agência e da conta com dígito, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil, contas-poupança ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras;

V- Comprovante de residência, datado dos últimos três meses, em nome do representante do agente cultural, sendo admitidos: conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, contrato de aluguel e declaração de residência assinada pelo representante do agente cultural.



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA

CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Atenção! O agente cultural convocado que não apresentar, ou apresentar de forma incompleta, os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido será eliminado da seleção.

O resultado da habilitação das candidaturas será divulgado nos endereços eletrônicos indicados neste Edital e no Diário Oficial do Município. Na hipótese de inabilitação de candidatura contemplada, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação das candidaturas.

3. Disposições Gerais: Este resultado não garante a aprovação final dos (as) candidatos(as) listados(as), estando sujeito às etapas subsequentes de validação e verificação documental. Para mais informações, ou entre em contato pelo e-mail: bueraremapnab@gmail.com

Buerarema, 30 de junho de 2025


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito


www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema


Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba / CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BAF28340E6BC4FC20E31E5DC7A3F8A1